



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 114/2022, que concede a distinção Comenda Charrua ao Senhor Flávio Manoel Alves Monteiro, e dá outras providências.**

**RELATÓRIO:** O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe dispõe acerca da entrega da distinção Comenda Charrua ao Sr. Flávio Manoel Alves Monteiro, diante dos relevantes serviços prestados a comunidade na área da Administração Pública.

**ANÁLISE:** A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazido para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, versa sobre a concessão de distinção Comenda Charrua ao Sr. Flávio Manoel Alves Monteiro, diante dos relevantes serviços prestados a comunidade na área da Administração Pública. O Projeto encontra amparo no art. 37, XX, da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º da resolução 221/93, sendo de competência da Câmara Municipal de Vereadores, mediante decreto legislativo, a iniciativa de concessão de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município. **Em conclusão, opina a relator da Comissão pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo 114/2022.**

**VOTO:** Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação da Comissão.

Caçapava do Sul/RS, 04 de abril de 2022.



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

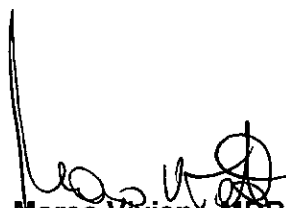


Ver. Silvio Toffo Tondo – PP  
Relator da CLJRF

## VOTAÇÃO DO PARECER

**PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida no dia 04/04/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo 114/2022.

Caçapava do Sul/RS, 04 de abril de 2022.



Ver. Marco Vivian - MDB  
Presidente da CLJRF



Ver. Silvio Toffo Tondo – PP  
Membro/Relator da CLJRF



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 114/2022, que concede a distinção Comenda Charrua ao Senhor Flávio Manoel Alves Monteiro, e dá outras providências.**

**RELATÓRIO:** O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe dispõe acerca da entrega da distinção Comenda Charrua ao Sr. Flávio Manoel Alves Monteiro, diante dos relevantes serviços prestados a comunidade na área da Administração Pública.

**ANÁLISE:** A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazido para análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, versa sobre a concessão de distinção Comenda Charrua ao Sr. Flávio Manoel Alves Monteiro, diante dos relevantes serviços prestados a comunidade na área da Administração Pública. O Projeto encontra amparo no art. 37, XX, da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º da resolução 221/93, sendo de competência da Câmara Municipal de Vereadores, mediante decreto legislativo, a iniciativa de concessão de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município. **Em conclusão, opina a relatora da Comissão pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo 114/2022.**

**VOTO:** Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação da Comissão.

Caçapava do Sul/RS, 28 de março de 2022.



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Verª Patricia Castro - PL

Relatora da CIBBES

## VOTAÇÃO DO PARECER

**PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, reunida no dia 28/03/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável da relatora da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo 114/2022.

Caçapava do Sul/RS, 28 de março de 2022.

Verª Patricia Castro - PL

Presidente/Relatora da CIBBES

Ver. Mariano Teixeira – PP

Vice-Presidente da CIBBES

Verª Mirella Fernandes – PDT

Membro da CIBBES